



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**A Comissão Organizadora para renovação da composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICA URBANA - CMPDU**, torna pública a abertura de INDICAÇÕES de candidatos às vagas de **Conselheiros Titulares e Suplentes**, dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o CMDPU, e faz saber que:

### **Das Disposições Preliminares.**

**Art. 1º.** A Comissão Organizadora, criada por ato do Prefeito Municipal Decreto nº 8.067/2022, por este Edital de Convocação estabelece normas de organização e procedimentos para a indicação e eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora realizará suas reuniões, no Departamento de Habitação localizado na Av. Jorge Francisco Correa Allen, 87, Centro/Poá nas datas fixadas neste Edital (**Anexo 1**). As reuniões serão públicas e seus atos divulgados para conhecimento geral.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão a solução de casos omissos, bem como homologar ou rejeitar inscrições, julgar e deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo de renovação do Conselho.

1/1  
Folh

### **Das inscrições.**

**Art. 3º.** Os entes privados e os órgãos representativos de classe profissional interessados na participação do CMDPU deverão inscrever seus associados e os regularmente inscritos, respectivamente, entre os dias 15 de agosto à 02 de setembro de 2022.

**§ 1º** O munícipe com interesse em participar do Conselho deverá procurar o Ente a que estiver associado ou inscrito, e expressar seu desejo em participar do pleito ou sistema de escolha dos representantes da sociedade civil.

**§ 2º** Os entes privados e os representativos de classe profissional poderão indicar até quatro (04) de seus regulares associados e regularmente inscritos, respectivamente: dois (02) indicados para membro titular e suplente, e dois (02) para ocupar eventual vacância de indicação de outros Entes.

**Art. 4º.** As inscrições dos seguimentos que representam a sociedade civil organizada serão apresentadas em formulário próprio da entidade, ou de próprio punho, ou ainda por requerimento padrão municipal (**Anexo 2**), acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Cópia da regular constituição, Estatuto e CNPJ, atuação ou abrangência na cidade de Poá;
- II – Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- III – Prova de atividade há mais de dois (02) anos;

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP – CEP 08561-000 – Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

IV – Indicação de seus associados ou inscritos para as vagas de titular e suplente; e de outros dois para ocupar eventual vacância de indicação de outros Entes;

V – Declaração dos indicados afirmando preencher os requisitos do artigo 7º (**Anexo 3**), acompanhada de cópia da cédula de identidade, do título eleitoral, cópia da regularidade eleitoral e comprovante de endereço.

§ 1º. Os Entes regulamentados por lei federal – *ex vi* OAB, CREA, CRM, CRO, e outros - poderão comprovar a regularidade prevista no *caput* por meio de declaração firmada pelo seu dirigente local ou regional; bem como apresentar seus indicados por ato do dirigente local ou regional.

§ 2º Não será deferida a inscrição do Ente que deixar de apresentar os documentos mencionados nos incisos I à V, resultando em sua imediata exclusão do pleito.

§ 3º Os documentos serão apresentados em envelope fechado, contendo o nome do seguimento e os dizeres: INSCRIÇÃO PARA O CMDPU, e serão protocolados, com isenção de taxas, entre os dias 15 de agosto à 02 de setembro de 2022, no horário das 9h00 às 16:00hs, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Poá, situado na Avenida Brasil nº 198, Centro. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e dos horários estabelecidos.

2/1  
Folh

§ 4º O ato de inscrição do ente privado e do ente representativo de classe profissional implica em pleno conhecimento deste Edital.

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora fará publicar a habilitação ou a rejeição dos Entes da Sociedade Civil Organizada e dos respectivos indicados.

§ 1º Caberá recurso das decisões da Comissão Eleitoral no prazo de um (01) dia útil subsequente ao da publicação, sem pagamento de taxa de expediente.

§ 2º O recurso será protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Poá, situado na Avenida Brasil nº 198, Centro no horário das 09h00 às 16:00hs.

§ 3º No prazo de dois (02) dias úteis subsequentes ao encerramento do prazo de recurso, a Comissão Organizadora, em reunião aberta ao público, fará o julgamento dos eventuais recursos interpostos, fazendo publicar os resultados.

**Art. 6º.** São elegíveis membros da Sociedade Civil Organizada (**Anexo 4**) para composição do CMDPU:

### I – Grupo 1

Entidades de Fiscalização e Regulamentação de Profissionais com sede no Município de Poá:

a - dois (02) membros, titular e suplente, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP com atuação na cidade de Poá/SP;

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP – CEP 08561-000 – Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

b - dois (02) membros, titular e suplente, da Ordem de Advogados do Brasil - OAB/Poá.

### II – Grupo 2

Entidades Privadas de Representação Profissional:

a – dois (02) membros, titular e suplente, da Associação Comercial e Industrial de Poá;

b – dois (02) membros, titular e suplente, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Poá.

### Grupo 3

Entidades de Representação Social:

a – dois (02) membros, titular e suplente, de Associação de Bairros da cidade de Poá;

b – dois (02) membros, titular e suplente, de Ongs, Entidades Assistenciais, Institutos e Sindicatos com sede no Município de Poá;

c – (02) membros, titular e suplente, dos Sindicatos e Entidades Regionais de Fiscalização e Regulamentação de Profissionais com sede no Estado de São Paulo, com atuação no Município e representantes domiciliados ou estabelecidos em Poá.

3/1  
Folh

**Art. 7º.** Estarão aptos a serem indicados como representantes dos seguimentos da sociedade civil organizada aqueles (as) que preencherem os seguintes requisitos:

I – Ser maior de 18 (dezoito anos) ou emancipado;

II – Ter residência ou exercício de atividade profissional na cidade de Poá;

III – Ter inscrição eleitoral regular, mediante certidão da regularidade eleitoral;

IV – Não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público Municipal de Poá, ou detentor de mandato legislativo;

V - Integrar ou participar da entidade, associação ou movimento atuante nos mencionados segmentos da sociedade civil organizada;

VI – Não encontrar-se em qualquer das vedações contidas no artigo 1º, inciso I e respectivas letras, da Lei Complementar 64/90;

VII – Não ter sido excluído de qualquer Conselho Municipal por motivo de faltas, abandono ou afastamento compulsório.

**Parágrafo único.** O indicado só poderá ser inscrito por um único segmento, declarando que preenche os requisitos deste artigo (**Anexo 3**).

**Art. 8º.** Cumpridos os requisitos contidos deste Edital, e julgado improcedente eventual recurso contra a indicação, os candidatos estarão aptos à concorrer ao cargo de Conselheiro.

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP – CEP 08561-000 – Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### Da Representação da Administração Pública.

**Art. 9º.** Os representantes da Administração Pública Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos Secretários e nomeados pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** As indicações dos titulares e suplentes do Poder Público Municipal deverão ser formalizadas com antecedência de até três (03) dias da eleição dos membros das organizações ou seguimentos da Sociedade Civil.

**Art. 10.** Os representantes da Administração Pública não poderão representar mais de uma Secretaria.

### Do processo de renovação/eleição.

**Art. 11.** O processo de renovação dos representantes da Sociedade Civil Organizada do CMDPU ocorrerá na Eleição a realizar-se no dia 20 de setembro de 2022 com início às 19 horas, no Teatro Municipal de Poá, localizado na Avenida Antônio Massa, 331, na cidade de Poá, no Estado de São Paulo.

4/11  
Folh

**Art. 12.** As vagas de conselheiros da Sociedade Civil Organizada serão preenchidas:

I - Por indicação dos Entes dos Grupos 1 e 2;

II - Por eleição dos indicados de cada um dos seguimentos de igual representatividade indicados no Grupo 3;

§ 1º – Ocorrendo empate, e não havendo consenso entre os Entes do mesmo Segmento, as vagas serão levadas a sorteio realizado pela comissão organizadora ou mesa diretiva.

§ 2º – os membros indicados ou eleitos renunciando aos seus cargos de conselheiros titulares ou suplentes não poderão participar do processo de eleição para qualquer vaga e nem tão pouco permanecer com nome disponível para futuras vacância.

**Art. 13.** Na hipótese de sobra de vagas destinadas para qualquer dos Entes dos três grupos, serão preenchidas da seguinte forma:

I - Mediante sorteio, concorrendo os indicados para essa hipótese de vacância conforme disposto no § 2º do artigo 3º.

II - Consultar aos presentes qualificado de acordo com a denominação do Ente onde se ocorrer mais de um qualificado deverá a comissão ou mesa diretiva realizar sorteio.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, o indicado fará, antecipadamente à votação e sob as penas da Lei, declaração de que preenche os requisitos do artigo 7º.

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP - CEP 08561-000 - Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Art. 14.** Persistindo a vacância de cargos, a Comissão Organizadora, a seu critério, fará indicação de qualquer dos cidadãos presentes.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, o indicado fará, antecipadamente à votação e sob as penas da Lei, declaração de que preenche os requisitos do artigo 7º.

**Art. 15.** É obrigatória a presença do Representante Estatutário, Regimental ou Legal do Ente da Sociedade Civil Organizada, podendo, contudo, ser representado por membro de seu quadro social ou de oficialmente inscrito, mediante *declaração* daquele.

**Art. 16.** Caso o número de candidaturas seja igual ao número de vagas disponível para o segmento, estas serão automaticamente homologadas, sem necessidade de submeter as inscrições regulares ao processo eleitoral.

**Art. 17.** A Comissão Organizadora declarará os indicados ou eleitos, representantes da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público, como novos membros do CMDPU, em ata a ser fixada no Quadro de Avisos da Secretaria da Administração, e publicada no site oficial da municipalidade e no Diário Oficial Eletrônico.

5/1  
Folh

§ 1º Caberá recurso desta decisão declaratória dos indicados no prazo de um (01) dia útil subsequentes ao da data da divulgação no quadro de avisos, exceto se o recorrente tenha comparecido à reunião de julgamento, mediante lista de presença, caso em que seu prazo iniciará no dia seguinte.

§ 2º O recurso será protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Poá, situado na Avenida Brasil nº 198, Centro, sem pagamento de taxa de expediente.

§ 3º No prazo de dois (02) dias úteis subsequentes ao encerramento dos prazos de recurso, a Comissão Organizadora, em reunião aberta ao público fará o julgamento dos eventuais recursos interpostos, fazendo publicar os resultados.

**Art. 18.** São irrecorríveis administrativamente as decisões dos recursos submetidos a julgamento da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** Os recursos previstos neste Edital serão protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Poá, situado na Avenida Brasil nº 198, Centro, sem pagamento de taxa de expediente.

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP - CEP 08561-000 - Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### Da Posse.

**Art. 19.** A posse dos conselheiros indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, ocorrerá no dia 11 de outubro de 2022 com início às 19 horas, no Teatro Municipal de Poá, localizado na Avenida Antônio Massa, 331, na cidade de Poá, no Estado de São Paulo em sessão presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** Na hipótese de ausência do Conselheiro indicado ou eleito, titular ou suplente, ao ato de posse, esta se dará na 1ª (primeira) reunião do Conselho. Caso o mesmo não compareça a 1ª (primeira) reunião do conselho essas ausências serão levadas a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho.

### Das Disposições Finais

**Art. 20.** O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

**Parágrafo único.** As atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana e as funções de seus Membros serão definidas em Regimento Interno, devendo ser proposto, revisto e aprovado por seus integrantes.

6/1  
Folh

**Art. 21.** Os documentos apresentados para a inscrição dos candidatos da Sociedade Civil Organizada serão arquivados junto ao acervo do respectivo Conselho.

**Art. 22.** Na hipótese da Comissão Organizadora encontrar alguma irregularidade insanável no curso do processo de renovação, e antes da posse do Conselheiro indicado, titular ou suplente, poderá este ser excluído da indicação e consequente nomeação.

**Parágrafo único.** Tratando-se de irregularidade insanável, incabível qualquer recurso administrativo contra essa decisão.

**Art. 23.** Na hipótese da Comissão Organizadora encontrar alguma irregularidade após a posse do Conselheiro, fará imediata comunicação ao Presidente do Conselho.

**Art. 24.** Qualquer fato ou ato que comprometa a eleição deverá ser registrado pelo Presidente da Comissão Organizadora em documento próprio ou em Ata de reunião, eleição e posse, que será submetido à apreciação e deliberação da Comissão.

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP - CEP 08561-000 - Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Poá, 5 de agosto de 2022.

### A Comissão Organizadora

#### Presidente

Antônio Carlos Pereira Santos

#### Membros

Afonso Henriques Xiol

Alcides Leme da Silva Junior

Alexandre da Silva Santos

Claudia Marinha

João Francisco França Lopes

7/1  
Folh

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP - CEP 08561-000 - Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 1

CRONOGRAMA GERAL

| Período     |               |                                                                                                                                                                                    |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/08       | 15 dias úteis | INICIO DAS INSCRIÇÕES e divulgação do Processo Eleitoral (art. 3º, 4º e 7º)<br>LOCAL: PREFEITURA DE POÁ – Protocolo Administrativo – Av. Brasil, 198<br>HORÁRIO: 9:00hs às 16:00hs |
| 02/09       |               | ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES                                                                                                                                                        |
| 05 e 06/09  | 2 dias        | Julgamento das Inscrições<br>- ( art. 2º - Parágrafo único)                                                                                                                        |
| 08 e 09/09  | 2 dia         | Publicação do resultado de julgamento                                                                                                                                              |
| 12/09       | 1 dia         | Prazo para recurso das candidaturas impugnadas.<br>- (art. 2º - Parágrafo único / art. 5º - § 1º, 2º e 3º)                                                                         |
| 13 e 14/09  | 2 dia         | Julgamento dos Recursos                                                                                                                                                            |
| 15 e 16/09  | 2 dias        | Publicação do Julgamento dos Recursos                                                                                                                                              |
| 20 setembro |               | ELEIÇÃO<br>LOCAL: TEATRO MUNICIPAL – Av. Antônio Massa 331<br>HORÁRIO: 19:00hs                                                                                                     |
| 21 e 22/09  | 2 dias        | Publicação da Nova Composição do Conselho                                                                                                                                          |
| 23/09       | 1 dia         | Prazo para Recurso                                                                                                                                                                 |
| 26/09       | 1 dia         | Julgamento de recurso                                                                                                                                                              |
| 27 e 28/09  | 2 dia         | Publicação do Julgamento dos Recursos                                                                                                                                              |
| 11 outubro  | -----         | POSSE<br>LOCAL: TEATRO MUNICIPAL – Av. Antônio Massa 331<br>HORÁRIO: 19:00hs                                                                                                       |

8/11  
Folh







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CMDPU

(Requerimento padrão da Administração Pública)

9/11  
Folh

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP - CEP 08561-000 - Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DO INDICADO A MEMBRO DO CMDPU (MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado  
civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_, CPF  
nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/estabelecido nesta cidade \_\_\_\_\_ 10/1  
\_\_\_\_\_, DECLARO que Folh

preencho todos os requisitos do artigo 7º do Edital publicado para renovação do quadro de  
conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana, na qualidade de  
associado/inscrito (Ente a que pertence) \_\_\_\_\_

Poá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(ass.)

Endereço: Av. Brasil, 198 Poá - SP - CEP 08561-000 - Telefones: (11) 4634-8831 (11) 4639-2433





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
GESTÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 4

Distribuição de vagas por Entidades - Sociedade Civil Organizada.

| GRUPOS                                                                               | SEGMENTOS                                                                                                                                                                                     | Nº de VAGAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1 Entidades de Fiscalização e Regulamentação dos Profissionais com sede no Município | CREA-POÁ                                                                                                                                                                                      | 02          |
|                                                                                      | OAB-POÁ                                                                                                                                                                                       | 02          |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |             |
| 2 Entidades de Representação profissional                                            | Associação Comercial e Industrial de Poá                                                                                                                                                      | 02          |
|                                                                                      | Associação de Engenheiros e Arquitetos de Poá                                                                                                                                                 | 02          |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |             |
| 3 Entidades de Representação Social                                                  | Associações de Bairros                                                                                                                                                                        | 02          |
|                                                                                      | ONGs, Entidades Assistenciais, Institutos e Sindicatos com sede em Poá                                                                                                                        | 02          |
|                                                                                      | Sindicatos e Entidades Regionais de Fiscalização e Regulamentação Profissional com sede no Estado de São Paulo, com atuação no Município e representante domiciliados ou estabelecidos em Poá | 02          |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |             |
| TOTAL DE VAGAS                                                                       |                                                                                                                                                                                               | 14          |

11/1  
Folh







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO Nº:** 243/2022 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 9270/2021 - **CONTRATADA:** W.G.D PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **VALOR R\$:** R\$ 324.574,67 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), - **ASSINATURA:** 04/08/2022 - **OBJETO:** Obras do Sistema de Manutenção e Reparos no Viaduto Tancredo Neves 1ª Alça - Centro Poá/SP. **VIGÊNCIA:** 02 (Dois) meses. - **MODALIDADE:** Convite nº 012/2022 - **PROponentes:** 03

.....





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 160 | ANO 02 | 12 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 048/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**PROCESSO Nº. 4.588/2022**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 048/2022 - **PROCESSO Nº:** 4.588/22 - **OBJETO:** Aquisição de pontas ultrassônicas para uso em equipamentos de ultrassom odontológico, destinados a utilização pela coordenação de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 029/2022 - **DATA DE ABERTURA:** 25/08/2022 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br) e no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 11 de Agosto de 2022

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**

**Prefeita Municipal**

